

PASTORAL  
**Metodista**  
da Pessoa Idosa



# CAMPANHA

DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A

# PESSOA IDOSA

NA 8ª REGIÃO ECLESIASTICA

Câmara  
Técnica  
Multiprofissional

Campanha  
Junho  
Violeta

 Igreja  
**Metodista**  
8ª Região Eclesiástica



# SUMÁRIO



- 5** Apresentação
- 6** Justificativa
- 8** Consequências
- 11** Fatores de risco
- 13** Tipos de abuso e sugestões de atividades
- 22** Fontes

# EQUIPE COORDENADORA



*Revma. Hideíde Torres de Brito*  
**Bispa da Igreja Metodista 8ª RE**

*Rev. Alúcio Laurindo da Silva*  
**Coodenador da Pastoral da Pessoa**  
**Idosa 8ª RE/IM**

*Vitória Régia Cavalcanti*  
**Assistente Social/RN**

*Elizabeth A. L. M. Martines*  
**Psicologia Escolar e do Desenvolvimento**  
**Humano/USP**

*Tânia da Silva Henrique*  
*(62) 99636 1115*  
**Apoio Administrativo**

*pastoralpessoaidosa8re@gmail.com*  
*(62) 98187 0050*  
*(62) 99689 9550*  
**Contatos**

*João Francisco Ricardo Baptista*  
*(14) 98113 2586*  
**Projeto Gráfico e Diagramação**

# APRESENTAÇÃO



A Campanha **Junho Violeta** é uma mobilização nacional, realizada durante todo o mês de junho com o objetivo principal de conscientizar a sociedade, prevenir e combater a violência contra a pessoa idosa. A cor violeta foi escolhida para representar essa luta, com o dia 15 de junho sendo o marco oficial, definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o “Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa”, em 2011.

A data representa um compromisso global para compreender, prevenir e responder ao abuso e à negligência contra idosos – reconhecidamente uma questão de saúde pública e de direitos humanos – e, desde sua criação, comunidades, organizações e nações em todo o mundo se unem e aproveitam este dia como uma oportunidade para conscientizar sobre o problema, compartilhando informações sobre os fatos do abuso, os direitos dos idosos e promovendo recursos e serviços para apoiar a segurança e o bem-estar desta parcela da população.



## JUSTIFICATIVA



**A** violência e vários tipos de abusos afetam uma grande parcela da população idosa, sendo um problema frequentemente invisível, porque na maioria das vezes ocorre dentro do espaço familiar, fazendo-se, portanto, necessário que a Igreja, enquanto proclamadora do evangelho da paz, atente para este fenômeno e contribua efetivamente para o combate dessa violência. Com este propósito faz-se necessário a realização de atividades nas igrejas



locais de modo que o Estatuto da Pessoa Idosa seja cumprido, garantindo assim a dignidade, o respeito, a proteção à vida, a integridade, bem como a integridade física e psicológica dos idosos.

Globalmente, uma em cada seis pessoas com 60 anos ou mais sofre abuso na comunidade todos os anos. As taxas em instituições são ainda maiores. No entanto, o abuso contra idosos continua sendo uma baixa prioridade global. Em nível mundial, projeta-se que o número de casos de abuso contra idosos aumente, visto que muitos países têm populações em rápido envelhecimento.

A Década do Envelhecimento Saudável da ONU 2021-2030 oferece uma oportunidade única de 10 anos para que haja uma mudança radical na forma como a questão é enfrentada.

# CONSEQUÊNCIAS



Os abusos contra idosos podem ter consequências graves para a saúde física e mental, financeiras e sociais, incluindo, por exemplo, lesões físicas, mortalidade prematura, depressão, declínio cognitivo, devastação financeira e internação em lares de idosos.

No Brasil, pesquisadoras da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), analisaram as denúncias de violência aos idosos no período de 2020 e 2023, documentadas no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, envolvendo o período de 2020 a 2023 e usando informações disponíveis no Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

O número total de denúncias notificadas durante o período de 2020 até 2023 chegou a 408.395 mil. Outro ponto que revela a associação entre a idade avançada e a vulnerabilidade de idosos é o percentual expressivo de denúncias de violência envolvendo idosos que estão na

faixa etária de 80 anos ou mais. Em 2023, o percentual atingiu o seu máximo, ao bater 34% dos casos.

Servindo como uma representação da sociedade, os dados de denúncias notificadas não fogem do recorte de gênero. É notável que as mulheres estão suscetíveis a uma maior vulnerabilidade à violência, condição justificada pela desigualdade de gênero, que é intensificada durante o envelhecimento. No recorte dos três anos, o sexo feminino representou mais de 67% das denúncias notificadas, com um aumento percentual no ano de 2022, equivalendo a quase 70% dos casos registrados.

Além de entender o perfil dos idosos que sofrem de violência, é essencial saber o cenário em que essas pessoas estão inseridas. A análise sobre o agente suspeito de violência em casos envolvendo idosos vítimas expôs que os filhos são maioria dos suspeitos em casos declarados. Nos anos analisados, eles representaram 47,78% em 2020, 47,07% em 2021, 50,25% em 2022 e 56,29% em 2023.

Em relação ao contexto das violações contra pessoas idosas vítimas de violência, a maior parte das denúncias e violações relatadas ocorreram na casa onde reside a vítima e o suspeito, seguido da casa da própria vítima.“

As análises levam a uma interpretação conjunta que revelam a conexão direta entre as violações ocorridas em ambiente doméstico e as agressões cometidas por familiares, especialmente filhos.



408.395

É O TOTAL DE  
**DENÚNCIAS**  
DE 2020 A 2023

A Pastoral da Pessoa Idosa da Igreja Metodista 8ª Região Eclesiástica (RE) se coloca nessa luta através desta Campanha e apresenta essa cartilha elaborada com muito amor pela Câmara Técnica Multiprofissional com sugestões de atividades para que sua Rede de Voluntários possa se conscientizar e mobilizar a comunidade das igrejas locais no combate aos abusos praticados contra as pessoas idosas, dentro de uma luta mais ampla de defesa dos direitos desse segmento da população, que só vem crescendo nas últimas décadas.

As sugestões aqui apresentadas não se esgotam nesse documento, de forma que as comunidades locais ficam livres para usarem toda a criatividade possível no desenvolvimento da Campanha no âmbito de sua comunidade local.

Conclamamos os líderes das igrejas locais a se engajarem nesse movimento de valorização da vida e do bem-estar daqueles que tanto trabalharam e agora se encontram numa fase potencialmente vulnerável e que merecem nosso respeito e valorização no Reino de Deus.

## FATORES DE RISCO



**C** aracterísticas individuais que aumentam o risco de se tornar uma vítima de abuso incluem dependência funcional/incapacidade, saúde física precária, comprometimento cognitivo, saúde mental precária e baixa renda. Já as características de nível individual que aumentam o risco de se tornar um perpetrador de abuso incluem doença mental, abuso de



**DISQUE 100**

CANAL DE DENÚNCIA  
CONTRA VIOLÊNCIA  
AOS IDOSOS

O CANAL DE ATENDIMENTO COORDENADO  
PELA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS  
(ONDH/MDHC) É GRATUITO, SIGILOSO E ESTÁ  
DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA

substâncias e dependência – frequentemente financeira – do agressor em relação à vítima.

No nível de relacionamento, o tipo, por exemplo, cônjuge/parceiro ou filho/pai/mãe e o estado civil podem estar associados a um risco elevado de abuso, mas esses fatores variam de acordo com o país e a região.

No nível comunitário e social ligados ao abuso de idosos estão fatores como preconceito contra idosos e certas normas culturais que normalizam a violência. Morar sozinho e contar com uma rede de apoio são fatores de proteção contra abusos.

Entre os principais tipos de violência contra a pessoa idosa estão a negligência pessoal ou familiar, a tortura psicológica, a violência física e o abuso financeiro e econômico.



## TIPOS DE ABUSO E SUGESTÕES DE ATIVIDADES



**A**a Tabela a seguir relacionamos os principais tipos de abuso/violência contra as Pessoas Idosas e ao lado, trazemos sugestões de como cada tipo pode ser combatido/prevenido/conscientizado.

## TIPO DE ABUSO/VIOLÊNCIA

### ABUSO PSICOLÓGICO

Ocorre em atos como agressões verbais, tratamento com menosprezo, desprezo ou qualquer ação que traga sofrimento emocional como humilhação, afastamento do convívio familiar ou restrição à liberdade de expressão. Também acontece ao submeter a pessoa idosa a condições humilhantes, ofensas, negligência, insultos, ameaças e gestos que afetem a autoimagem, a identidade e a autoestima.

É crime passível de pena de detenção.

### PREVENÇÃO

- ▶ Realizar culto preparado pelo grupo 50+
- ▶ Distribuir fita violeta/lilás no dia de culto e o pastor/pastora ou pessoa convidada (psicólogo/a) esclarecer a respeito;
- ▶ O Grupo 50+ usar camiseta da Campanha ou roupa na cor violeta/lilás;
- ▶ Atividades integrativas/intergeracionais que valorizem a saúde física e mental (exercícios, caminhada, jogos, conversas etc.);
- ▶ Valorização da história de vida das pessoas idosas: pedir ao grupo 50+ para escreverem sua história e produzir um livro artesanal com lançamento e autógrafos no encerramento da Campanha.

## DISCRIMINAÇÃO

Refere-se a comportamentos discriminatórios, ofensivos e desrespeitosos em relação à condição física característica da pessoa idosa, com desvalorização e inferiorização, prejudicando o indivíduo no seu contexto social, cultural, psicológico, político ou econômico;

Em relação à pessoa idosa, os termos etarismo, idadeísmo ou ageísmo têm sido utilizados na tipificação e no combate a **crimes de discriminação e preconceito** relacionados à característica da idade alcançada pela pessoa idosa.

## PREVENÇÃO

- ▶ Convidar o Promotor da cidade, um advogado ou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para falar sobre os crimes de etarismo e outros;
- ▶ Caminhada na praia ou lugares verdes com distribuição de panfletos para conscientização e que integrem avós, filhos e netos (encontro intergeracional);
- ▶ Produção de um livro de receitas manuscritas com a participação de cada idoso/a;
- ▶ Fazer parceria com Universidade ou Secretaria Municipal de Saúde para realização das atividades.

## ABUSO FINANCEIRO

A violência financeira é caracterizada pela exploração imprópria e ilegal ou uso não consentido dos recursos financeiros da pessoa idosa. O violador se apropria indevidamente do dinheiro e de cartões bancários da pessoa idosa utilizando o valor para outras finalidades que não sejam a promoção do cuidado.

Geralmente acontece por parte de familiares, conhecidos e instituições financeiras. Alguns idosos são vítimas deste tipo de violência devido à falta de informação ou ainda por acreditarem na ação despretensiosa do violador.

## PREVENÇÃO

- ▶ Convidar o Promotor da cidade, um advogado ou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para falar sobre os crimes de abuso financeiro e patrimonial;
- ▶ Realizar oficina com jovens, pessoas idosas e especialistas sobre uso de celular (redes sociais, aplicativos de bancos, compras online etc.) e cuidados para evitar golpes pela Internet;
- ▶ Alertar sobre riscos de uso de plataformas de jogos, que viciam e exploram idosos (*bets* e outras).

## NEGLIGÊNCIA, ABANDONO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Os casos de negligência ocorrem quando há recusa ou omissão de cuidados que acarretem sérios prejuízos ao bem-estar físico e psicológico da pessoa idosa. Manifesta-se tanto no seio familiar como em instituições que prestam serviços de cuidados e acolhimento a pessoas idosas.

O abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência de amparo ou assistência pelos responsáveis em cumprir seus deveres de prestarem cuidado a uma pessoa idosa.

A violência institucional é qualquer tipo de violação exercida dentro do ambiente institucional público ou privado, praticada contra a pessoa idosa. Instituições também podem cometer negligência por meio de ações desatenciosas ou omissão por parte dos funcionários.

## PREVENÇÃO

- ▶ Divulgação de vídeos e realização de palestras sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e outras leis complementares para conscientização e incentivo para o cuidado de pessoas idosas;
- ▶ Palestra sobre Saúde Mental e Espiritualidade;
- ▶ Estudo e/ou utilização de textos bíblicos nos cultos, Escola Dominical, Células etc. sobre a responsabilidade de filhos/as, netos, noras e genros (ou outros familiares) em cuidar de seus idosos: Gênesis 18.11; Êxodo 20.12; Deuteronômio 5.16 (5º Mandamento); Efésios 6.2-3; Rute, Salmos 71.14-18; 92.12-15; Provérbios 20.20; 20.21; 20.29; 23.22-25; Joel 2.28; Jesus e a cura da sogra de Pedro (Mateus 8.14), Crucificação (João 19.25-27) e outros;
- ▶ Inserir a Igreja local na Rede de apoio do município para prevenção e acolhimento de pessoas idosas vítimas de violência e abusos;
- ▶ Denúncia de casos identificados aos órgãos competentes.

## VIOLÊNCIA FÍSICA

Os abusos físicos constituem a forma de violência mais perceptível aos olhos dos familiares, embora nem sempre possam ser notados, como espancamento com lesões ou traumas que chamem a atenção. Em algumas situações, os abusos são realizados na forma de beliscões, empurrões, tapas ou agressões que não deixem sinais físicos.

## PREVENÇÃO

- ▶ Divulgação de vídeos que denunciam de forma lúdica situações de risco assumido por idosos que são cuidados pelos filhos e que podem resultar em queda, fraturas e outras lesões (Idoso-Aranha, por ex.);
- ▶ Divulgação de vídeos de profissionais que orientam cuidadores de idosos e incentivam o autocuidado;
- ▶ Denúncia de casos identificados.



## VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

É qualquer prática ilícita que comprometa o patrimônio do idoso, como forçá-lo a assinar um documento sem saber a finalidade, alterações em seu testamento, assinar uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato, antecipação de herança ou venda de bens móveis e imóveis sem o consentimento espontâneo do idoso, falsificações de assinatura.

**A autonomia da pessoa idosa, enquanto sujeito de direitos**, sem dúvida é uma premissa que deve ser respeitada e promovida.

## PREVENÇÃO

- ▶ Convidar o Promotor da cidade, um advogado ou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa para falar sobre os crimes de abuso financeiro e patrimonial;
- ▶ Projeção de filmes que tratem dessa questão e discussão entre os presentes: idosos, adultos e jovens (por ex.: “Como ganhar milhões antes que a vovó morra”, filme tailandês de 2024 disponível na Netflix);
- ▶ Incentivo a práticas de musculação, Pilates, hidroginástica (exercícios físicos em geral) associados à uma boa alimentação para manter a autonomia e força muscular, bem como a socialização e criação de rede de apoio.

## VIOLÊNCIA SEXUAL

Os abusos sexuais visam obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas através de coação com violência física ou ameaças. Essas violações podem ocorrer na própria casa, cometidas por pessoas da família, e em instituições que prestam atendimento a pessoas idosas.

Mulheres idosas com patologias físicas que as impeçam de andar são ainda mais vulneráveis. Atos como beijos forçados, penetração não consentida e toques no corpo são os atos mais comumente observados.

Também são ainda mais vulneráveis as pessoas idosas acometidas por doenças neurológicas ou psiquiátricas, como Alzheimer e esquizofrenia, que podem ter dificuldade de transmitir a informação corretamente, dificultando a denúncia da violência sofrida.

## PREVENÇÃO

- ▶ Convidar o Promotor da cidade, um advogado ou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa para falar sobre os crimes de etarismo e outros;
- ▶ Denúncia de casos identificados;
- ▶ Combate à pornografia.

Este é um tempo em que as igrejas também podem se empenhar em atividades intergeracionais, que visem diminuir o choque cultural entre as gerações e incentivar o respeito e a valorização das pessoas idosas, trazendo para os cultos, escolas dominicais, células etc., personagens bíblicos que foram instrumentos nas mãos de Deus ao longo da história do povo de Deus, para a implantação de seu Reino aqui na terra.

Essa valorização das pessoas idosas da Bíblia no Plano de Salvação da humanidade pode contribuir para uma mudança cultural, contrastando culturas que valorizam e honram as pessoas idosas com nossa cultura contemporânea que desvaloriza o passado, a velhice, a sabedoria, a tradição e o conhecimento acumulado por gerações e gerações que deixaram e podem deixar muitos legados bons para as novas gerações.

## FONTES



ELDER ABUSE PREVENTION. Ontario (Canadá). Website <<https://www.ontario.ca/page/information-about-elder-abuse/ontario.ca>> .

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Biblioteca Virtual em Saúde. Dia Mundial de Conscientização sobre o Abuso Contra a Pessoa Idosa 2025. Disponível em <<https://bvsmms.saude.gov.br/15-6-dia-mundial-de-conscientizacao-sobre-o-abuso-contra-a-pessoa-idosa-2025/>>. Acessado em 03/05/2026.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).





**15 de junho**

Dia Mundial de  
Conscientização da  
**Violência contra a  
Pessoa Idosa**

PASTORAL  
**Metodista**  
da Pessoa Idosa

**Igreja  
Metodista**  
8ª Região Eclesiástica